



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 17 de janeiro de 2017 às 13h30min** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **02/01/2017 a 17/01/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

### **1 Os documentos são os Seguintes**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

e) Certificado de Reservista (sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

## **2. Dos Exames Médicos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 17 de agosto de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

**2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:**

**Cargo: Atendente Infantil**

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

F) Rx de Coluna lombo-sacra;

**2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.**

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

**2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE MUNICIPAL

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
<b>ATENDENTE INFANTIL</b>	DANIELA MARTINS NICOLAU	79°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	RODRIGO CARLOS DA SILVA	80°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GEANE DOS SANTOS	81°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GISELE MONICA FEITOSA	82°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ALINE POLYANA MOREIRA	83°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GEISIELE DA SILVA GONÇALVES BRUSTOLIN	84°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	JENIFER DO ROCIO COSTA LUIZ	85°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MANUELA FRANCA ABALEM	86°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	SARA ISABEL ANDRADE	87°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	LUCIMAR ULSEN	88°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	JESSICA CAROLINE DA SILVA	89°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA DO CARMO	90°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANA LUCIA SNIETIKOSKI	91°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MARIA DE FATIMA SOARES CRUZ	92°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
JOZIANE APRATES DE CASTRO	93°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

	MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI	94°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	JUCIANE SIRLENE DA SILVA	95°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
**Prefeito do Município de Matinhos**